

Item	Medicamento	COD COMPRAS	Unidade de fornecimento	QUANT TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Ambroxol cloridrato 6mg/ml xarope 120 ml	446263	Frasco 120 ml	158.000	3,3800	534.040,0000	BQ
2	Aminofilina 100mg	267511	comprimido	175.414	0,0600	10.524,8400	CZ
3	Amoxicilina 875 mg +Clavulanato potássico 125 mg	353333	comprimido	347.269	2,0900	725.792,2100	BQ
4	Betametazona valerato 0,1% creme 30 g	448603	bisnaga 30 gr	106.000	5,9750	633.350,0000	CZ
5	Bisacodil 5mg	269603	comprimido	344.990	0,1550	53.473,4500	BQE
6	Carbocisteína 50 mg/ml	449011	Frasco 100 ml	171.172	4,6722	799.749,8184	CZ
7	Cetoconazol 20 mg/g creme 30 g	308736	bisnaga 30 gr	135.411	2,8800	389.983,6800	OK
8	Cetoconazol 200	267151	comprimido	737.000	0,2400	176.880,0000	BQ
9	Clindamicina cloridrato 300 mg	268436	capsula	447.243	0,9400	420.408,4200	CZ
10	Cloreto de Sódio 0,3% 30ml (nasal)	437160	Frasco 30 ml	108.000	0,8850	95.580,0000	NOSSO TEM BENZALCONIO
11	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml	268069	Ampola 05 ml	11.545	2,4500	28.285,2500	BQE
12	Dexametasona 0,1% solução oftálmica 5 ml	267187	Frasco 05ml	14.653	8,5900	125.869,2700	CZ
13	Dexclorfeniramina maleato 2mg	267645	comprimido	1.867.000	0,0495	92.416,5000	OK
14	Escopolamina butilbrometo 10mg	267283	comprimido	1.285.250	0,4700	604.067,5000	BQ
15	Escopolamina butilbrometo 4mg dipirona sodica 500mg/ml	270621	Ampola 05 ml	90.400	1,2500	113.000,0000	OK
16	Fenazopiridina 100mg	272979	drágea	149.420	0,8400	125.512,8000	CZ
17	Benzoato de Benzila 100mg/g sabonete	311143	embalagem 60 gr	140.733	4,9300	693.813,6900	CZ
						5.622.747,4284	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O Prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da publicação da ATA no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.